



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 22/2015

Prazos para a realização de Matrículas/Inscrições e outros Actos Académicos

No âmbito do processo de preparação do Ano Lectivo 2015/2016, é definido o Calendário de Prazos para a realização de Matrículas/Inscrições e outros Actos Académicos, o qual figura em anexo ao presente despacho.

Lisboa, 23 de Junho de 2015.

Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes
(Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)

**Prazos para a Realização de Matrículas / Inscrições e Outros Actos Académicos
- Ano Lectivo 2015/2016 -**

SITUAÇÕES	PERÍODO DE MATRÍCULAS/INSCRIÇÕES
Do 2.º ao 6.º ano + alunos repetentes do 1.º ano	31 de Agosto a 6 de Setembro de 2015
1.º Ano - 1ª vez (Concurso Nacional de Acesso + Titulares de Grau de Licenciado)	08 a 11 de Setembro de 2015
Reingressos	14 de Setembro de 2015
Alunos com exames em Setembro	Até 7 dias após o lançamento da última classificação na Secretaria Virtual
Inscrições fora de prazo (mediante autorização e pagamento de emolumento associado)	Até 31 de Dezembro de 2015

REQUERIMENTOS	PRAZOS
Pedidos de creditação (Núcleo Curricular Obrigatório e Optativo)	Início 8 de Setembro de 2015
Estudante em Regime Geral a Tempo Parcial	Até 10 dias úteis subsequentes à realização da inscrição Até dia 4 de Setembro de 2015.
Inscrição a unidades curriculares adiantadas	Para alunos sujeitos a processos de creditação , até 5 dias após a tomada de conhecimento do resultado da totalidade de pedidos de creditação, com o limite máximo de 31 de Dezembro. Os pedidos deverão ser efectuados para os 2 semestres, sendo que no 1.º semestre pode estar condicionado à possibilidade de obter a frequência mínima à unidade curricular. Para alunos com exames em Setembro , até 5 dias após o lançamento da última classificação na Secretaria Virtual.
Inscrição a unidades curriculares ou áreas disciplinares sem frequência	Até 4 de Setembro de 2015.
Pedido de alteração de horários	Até 5 dias após o estatuto ter sido conferido ou 3 dias após o conhecimento dos horários
Pedido de isenção de propinas ao abrigo do Dec-Lei nº 358/70, de 29 de Julho	Anualmente, e até 5 dias úteis antes da realização da inscrição
Estatuto de Trabalhador Estudante	Anualmente, até 31 de Outubro. A título excepcional serão admitidos pedidos até 10 dias úteis após a realização da matrícula/inscrição, desde que não ultrapassem o dia 31 de Dezembro.
Aluno com Necessidades Educativas Especiais e Aluno em situação de Maternidade ou Paternidade	Anualmente, no acto da matrícula/inscrição, excepto se ocorrer posteriormente, no decurso do ano lectivo
Dirigente Associativo	Renovação para o ano lectivo 2015/2016 no acto da inscrição e para novas situações, até 30 dias após a tomada de posse da direcção associativa
Praticante Desportivo de Alto Rendimento	Anualmente, no acto da matrícula e nas renovações de inscrição
Estatuto Bombeiro - Estudante	Anualmente aquando da realização da inscrição
Justificação de faltas 1.º ao 5.º anos	Até 10 dias úteis após a ocorrência
Justificação de faltas 6.º ano	Até 5 dias úteis a contar a partir do 2º dia de ocorrência
Revisão de Prova	Até 3 dias úteis após a consulta da prova
Melhoria de nota	Até 3 dias úteis antes da realização do exame

OUTROS	PRAZOS
Participação de sinistro	Nos 8 dias imediatos à sua ocorrência